

SOCIOLOGIA DOS DESASTRES

Construção, interfaces e
perspectivas no Brasil

Volume II



Norma Valencio
(org)

© 2010 dos autores

Direitos reservados desta edição

RiMa Editora

Desenho da capa: Arthur Valencio, baseado em gravura de Hans Sebald Beham (1500-1550), Hercules capturing Cerberus (1545).

S681s	Sociologia dos desastres – construção, interfaces e perspectivas no Brasil – volume II /organizado por Norma Valencio– São Carlos : RiMa Editora, 2010.
	248 p. il.
	ISBN – 978-85-7656-188-0
	1. Sociologia dos desastres. 2. Vulnerabilidade. 3. Defesa civil. 4. Mudanças climáticas. I. Autor. II. Título.
	CDD – 303.4

COMISSÃO EDITORIAL

Dirlene Ribeiro Martins

Paulo de Tarso Martins

Carlos Eduardo M. Bicudo (Instituto de Botânica - SP)

João Batista Martins (UEL - PR)

José Eduardo dos Santos (UFSCar - SP)

Michèle Sato (UFMT - MT)

RiMa

www.rimaeditora.com.br

Rua Virgílio Pozzi, 213 – Santa Paula

13564-040 – São Carlos, SP

Fone/Fax: (16) 3372-3238

VULNERABILIDADE DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: ACESSO À ÁGUA E AS INTERAÇÕES DO COTIDIANO

KARINA GRANADO

O problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas o de protegê-los.

Norberto Bobbio, A Era dos Direitos

INTRODUÇÃO

Por muito tempo, as bases da sociedade industrial que visaram tão somente o lucro, foram responsáveis pelo absoluto descaso com os processos ambientais e com as ameaças geradoras da vulnerabilidade social. Hoje, novas preocupações e novas situações ocorrem na sociedade.

A modernidade trouxe novas tecnologias que oferecem segurança às pessoas, diminuindo os perigos se comparados ao período pré-moderno, mas do desenvolvimento adveio a complexidade da vida e, com ela, a ignorância e a incerteza perante os novos fatos da vida cotidiana. Surge, então, a insegurança e a vulnerabilidade diante de riscos e perigos imprevisíveis e incalculáveis, que deixam as pessoas impotentes diante deles (MARANDOLA, 2006).

O progresso trouxe o manto da proteção ao espaço urbano no sentido de que toda a sociedade estaria protegida contra os fatores de ameaça naturais através do crescente meio artificial imbricado na rotina dos cidadãos. A compreensão era a de que a cidade desenvolvida seria medida pelo fluxo e frota viários, pelas residências atendidas pela rede de esgoto e água, pelas escolas e postos de saúde, padronizando o território pela mesma concepção política e tecnológica e encontrando a segurança na dissolução do particular no moderno (VALENCIO, N. et al., 2004).

Mas compartilhando do mesmo território, existem aqueles *outros* que habitam a cidade, mas que não fazem parte daquela mensuração do desenvolvimento porque na *sociedade edificada* não estão incluídos: são as pessoas em situação de rua, que vivem no espaço público a sua vida privada e que não compartilham da segurança almejada para as cidades. O próprio sentido do termo “morador de rua” revela uma ambiguidade: o morador (com o sentido do âmbito privado) e rua (no sentido do âmbito público).

As pessoas que vivem nas ruas sobrevivem num círculo de privações originadas pela política econômica e social que reduz as oportunidades de acessibilidade a recursos que possibilitem saírem desta miserável condição, mantendo-as em situação de vulnerabilidade social. São indivíduos dessocializados, ou

seja, carregam consigo o estigma (GOFFMANN, 1978) da sujeira, da violência, da preguiça, como se fossem pessoas de menor valor humano, pesando sobre eles fato de não se enquadrarem na ordem natural classificada pelos *estabelecidos*¹ onde a coexistência de comportamentos contrários à normalidade gera a intolerância com o comportamento do estranho, do *outsider*², do refugio que não pode se misturar (BAUMAN, 1999).

Mas as pessoas em situação de rua experimentam outro tipo de vulnerabilidade, que não apenas a da desigual distribuição da vida social e do desenvolvimento: eles vivenciam a vulnerabilidade ambiental, sendo esta caracterizada pelos fatores de riscos e ameaças a que estão expostos no tecido urbano como as chuvas, raios, doenças, frio, sede, lixo, sujeira e outros.

Esta reflexão pretende trazer subsídios acerca da vulnerabilidade extrema produzida pelo processo diário de desterritorialização das pessoas em situação de rua, particularmente, no que tange ao acesso e uso da água.

1. VULNERABILIDADE AMBIENTAL E DESASTRE PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DIANTE DA POLÍTICA SOCIAL ADOTADA

A vulnerabilidade está associada à exposição aos riscos e designa maior ou menor suscetibilidade de pessoas, lugares, infra-estruturas ou ecossistemas sofrerem algum tipo particular de agravo (ACSERALD, 2006). Na cidade, alguns grupos sociais possuem melhores mecanismos de proteção e defesa dos perigos e ameaças ambientais do que outros. Quanto maior a desvantagem econômica, maior a dificuldade de proteção, defesa e recuperação das perdas havidas.

O espaço urbano possui diferentes graus de vulnerabilidade que acompanham a lógica da ocupação desordenada e preocupada apenas com a produção da riqueza, ignorando as gritantes disparidades econômicas e sociais produzidas nas cidades de uma maneira geral.

As pessoas em situação de rua vivem nos centros urbanos expostos a toda carga de externalidades do meio ambiente; vivem em meio a tudo aquilo que a sociedade se esforça para manter fora do espaço privado, ficando expostos a todos os fatores de perigo, não conseguindo lidar (antecipar, resistir e recuperar-se) com as ameaças físicas do ambiente natural e construído, ao mesmo tempo.

O quadro a seguir baixo demonstra os reflexos da convivência nas cidades entre os residentes e moradores de rua no que se refere aos riscos e graus de vulnerabilidades.

Cumprido esclarecer que o termo desastre em torno da população em situação de rua está sobreposto em dimensões ambientais, materiais e humanas (VALENCIO, *et al.*, 2004) e, diante do óbvio despreparo estrutural que

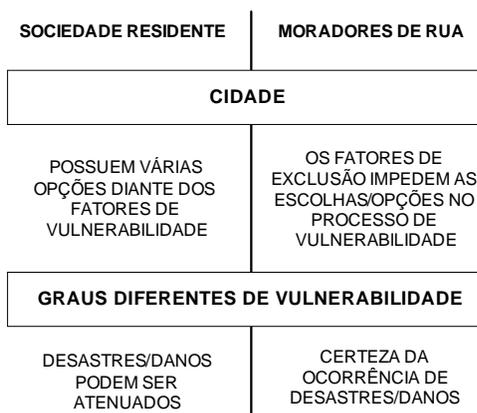
1. Grupo que se autopercebe e que é reconhecido como uma 'boa sociedade' (ELIAS & SCOTSON, 2000).

2. Os não membros da 'boa sociedade'. *Ibid.*

vivenciam, não há nada que a proteja, sendo certo que as ameaças sempre as atingirão.

A injustiça ambiental e a insegurança experimentada por esta população de vulnerabilidade extrema demonstram a necessidade urgente de agir em termos de distribuição e justiça, reconhecendo no meio ambiente um campo de “luta por direitos sociais e humanos e pela qualidade coletiva de vida e a sustentabilidade ambiental” (ACSERALD, 2004).

RISCOS/PERIGOS NO COMPARTILHAMENTO DA CIDADE



Fonte: a autora (2010).

Pensar em direitos na esfera ambiental é pensar, inicialmente no *direito ao desenvolvimento humano*, conceito que vem sendo discutido na Organização das Nações Unidas, especialmente sob a forma de ‘desenvolvimento humano sustentável’ (CANÇADO TRINDADE, 1993), onde cada um possa ter igual acesso às oportunidades de desenvolvimento – agora e no futuro.

Esta discussão está ligada aos direitos fundamentais do homem, assim como acontece com o mínimo necessário à existência como a educação básica, a saúde preventiva e a água potável, além do mínimo ecológico, traduzido no meio ambiente saudável (TORRES, 2009), ou seja, a discussão sobre vulnerabilidade ambiental está intimamente ligada à questão de direitos humanos, demonstrando que é preciso analisá-la em suas raízes sociais mais profundas, estimulando e potencializando a mobilização das pessoas para a transformação destas condições (ACSERALD, 2006).

Pessoas em situação de rua são consideradas indignas de terem protegidos seus direitos mínimos para a sobrevivência, simplesmente porque desafiaram a ordem social. Todo *estranho* não deve ser tolerado, lembra BAUMAN (1999). Por supostamente terem ‘escolhido’ tal caminho, a sociedade precisa priorizar todos aqueles que compactuam das mesmas necessidades e comportamentos, o que exclui a população que vive nas ruas.

Mesmo quando consideramos que a vulnerabilidade é socialmente produzida e que práticas político-institucionais concorrem para vulnerabilizar certos grupos sociais, o *locus* da observação tende a ser o indivíduo e não o processo (ACSERALD, 2006).

A análise apenas sob o prisma do sujeito (indivíduo) limitaria a discussão a remediar a situação de vulnerabilidade do morador de rua como ‘práticas de caridade’, estas no sentido de assistencialismo público, colocando em segundo plano a discussão sobre as mudanças necessárias na política de assistência social especial como forma de proteção do grupo aos riscos. Douglas (1992, p. 17) lembra que é mais barato para o erário coletivo ser generoso com as vítimas do que suportar as longas discussões, disputas legais e outros custos escondidos, reconhecendo litigiosidade na questão dos riscos. Percebemos isso quando a mídia ‘poeticamente’ destaca os dramas sofridos pelos afetados nos desastres e o Estado apenas foca seus holofotes em suas ações de ‘obrigações de dar’, sem se preocupar em considerar os saberes locais ou municiar a população vulnerável com instrumentos válidos na luta contra o processo de vulnerabilidade. Na verdade, o Estado tenta muito fracamente suprir parcela daquilo que é negado diariamente ao grupo pelo sistema excludente: reconhecimento da igualdade, atenção e ação.

A vulnerável população em situação de rua (sobre)vive em uma situação grupal de desastre social permanente, que foi naturalizada pela sociedade envolvente. Apesar disso, o grupo resiste no espaço público, única fonte para sobrevivência; vivem desmoralizados socialmente devido ao desemprego prolongado, ao rompimento dos laços familiares e afins, recriando e reinventando o cotidiano por contarem tão somente com o que existe pelas ruas e expostos a toda intempérie da natureza, agravada pela ação humana no ambiente.

A relação *proteção x suportabilidade* é inversamente proporcional, pois enquanto os cidadãos possuem maiores condições de se protegerem e se recuperarem dos fatores de risco e ameaças, as pessoas em situação de rua possuem maiores condições de suportabilidade perante os riscos e ameaças. Suportam mais, resistem mais porque não lhes restam alternativas, fato retratado na frase de um morador de rua do Município de São Carlos-SP: *Eu queria fazer alguma coisa mais fácil da minha vida do que ficar na rua, mas pra mim ... só sobrou isso*³. A falta de oportunidade e a desigualdade cerceiam a liberdade de expressar sua vontade.

2. INDIFERENÇA E DESTERRITORIALIZAÇÃO COMO CARACTERIZAÇÃO DOS CONFLITOS SÓCIO-AMBIENTAIS

Na cidade, na relação ‘centro x periferia’, o ‘centro’ é caracterizado e reservado àqueles que residem em espaços privilegiados e que contribuem com o sistema produtivo. Aos demais, que não estão integrados na ordem social e

3. Diário de Campo – São Carlos - SP (11.11.2008).

moral, reserva-se a condição de *marginalizados*. Marginalização significa o conjunto de situações que retratam a pobreza urbana e as formas de exclusão aos benefícios inerentes à sociedade urbano-industrial (KOWARICK, 1985), tal como ocorre nas favelas, minorias (raciais, étnicas ou gênero) e experiência migratória

Da marginalização advém a exclusão, termo que extravasa a questão econômica e destaca o isolamento da população em situação de rua no abalo do sentido de pertencimento social, na anomia em relação aos vínculos sociais e da coesão social que gera a crise identitária (ESCOREL, 2006).

As pessoas que vivem nas ruas experimentam um duplo padecimento quanto ao seu sentido de pertencimento de lugar: são *marginalizadas* na cidade por reproduzirem a pobreza urbana (característica das periferias) e são *excluídas* por sobreviverem abaixo do índice de indigência, em atitudes estranhas e em atividades ‘sem sentido’, cuja presença ‘não pode servir a nenhum propósito útil’ (BAUMAN, 1992).

Este sentimento de ser descartável – *displaced person* (ARENDT, 1997), de indivíduos supérfluos (ARENDT, 1981) – de parecer sobrar no mundo em situação de resto, porque não encontram um lugar de reconhecimento como sujeitos políticos portadores de direitos, é alimentado pela indiferença e repulsa com que a sociedade age em face do morador de rua. Isso significa que quais sejam os desastres que se abatam sobre este grupo social, este tipo de preocupação não faz parte do rol de problemas a serem considerados pela sociedade residente.

A sociedade apresenta duas tendências das forças coercitivas que impedem a ampliação da cidadania da população de rua: a passagem de um estado de intolerância tácita para o de intolerância explícita, recrudescendo a prática pública de truculência na eliminação do sujeito vulnerável, nisso convergindo às ações do Estado e a de grupos organizados, tal como tratado por Valencio *et al* no capítulo III deste livro.

Pela intolerância tácita, presenciamos homens e mulheres submetidos diariamente a *mecanismos de evacuação* tais como a obrigatoriedade dos albergues e passagens de ônibus para a próxima cidade. No dizer de Quintão (2008): “Expulsando-os, ninguém os vê: portanto, não existem”.

São *excluídos por indiferença* onde a sociedade por eles sente um profundo desprezo pelas condições de sua existência, culminando até na *exclusão por extermínio* através do abandono, sendo indiferente sua sobrevivência ou não (FONTES, 1996, p. 18). É o que Valencio (2009b, p. 253) chama de “práticas genocidas do século XXI, onde a indiferença é utilizada como arma apropriada para mãos limpas e consciências ausentes ou estratégias de humilhação cordial”.

No segundo caso, a intolerância explícita identifica-se nos casos noticiados de pessoas que incendeiam moradores de rua enquanto estes dormem, na utilização da arquitetura da expulsão materializada nas rampas anti-mendigos, grades que impedem a aproximação e a proteção contra as intempéries e até a utilização da água como forma de afastar a população em situação de rua das

calçadas, ou seja, a violência nas suas mais variadas formas. É o exemplo dia 03 de abril de 2010, em Porto Alegre, onde um homem pichou com spray cor prata e urinou sobre um morador de rua que dormia na rua⁴, retrato que da intolerância tácita, práticas violentas mostram a intolerância patente em conviver com o *estranho* que ameaça a *sociação*⁵.

Mesmo diante de todas as adversidades que o grupo vivencia, tais como a informalidade, a precariedade e as incertezas, ainda não são motivos suficientes para garantir aos *estabelecidos*, e sob seu ponto de vista, a tranqüilidade necessária, mesmo com a posse dos meios materiais e aparatos de segurança para se defenderem contra uma ofensiva potencial dos miseráveis (VALENCIO, N., *et al.*, 2008, p. 19).

Com isso, da necessidade de retirar (pela omissão ou pela violência) do campo de visão aquilo que não se tolera, o grupo vulnerável é desterritorializado. Haesbaert (2004) ensina que a desterritorialização é a mobilidade e fluidez do território, mas não se restringe apenas a esta compreensão. Ele deve ser analisado no sentido amplo de transformação, pois, onde há a imposição do outro quanto ao território os fracassados não conseguem legitimar os seus 'aquis', pois demonstra além da precarização do território do grupo vulnerável que vive em situação de rua que faticamente vivencia, demonstra também a perda de território e de toda simbologia (inclusive a própria identidade) que o lugar representa.

No quadro a seguir, procuramos pontuar alguns dos fatores que levam à desterritorialização da população em situação de rua. Na periferia, a tríade que impede a permanência:

- ◆ a semiquificação profissional limita as opções de trabalho e sustento, mais abundantes nos centros urbanos;
- ◆ sem trabalho, a impossibilidade de se ter uma casa (alugada ou própria) e,
- ◆ sem casa, a permanência nas ruas (espaço público) na periferia é limitada pela falta de infra estrutura e de acesso a água.

Sem condições de (sobre)viverem nas periferias, o grupo vulnerável é compelido a buscar os centros das cidades como forma de auferir o sustento, mas neste território, encontram outras forças que impedem a permanência pacífica revelando a característica de território contestado, ou seja:

- ◆ políticas excludentes em não reconhecem no morador de rua sujeito portador de direitos. Por exemplo: eles não são inseridos/atendidos ou

4. Motorista picha e urina em morador de rua em Porto Alegre. Folha Online. <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u715663.shtml>>. Acesso em: 03 abr.2010.

5. (BAUMAN, 1999, pág. 62-65) *A sociação* constitui a matriz da oposição 'amigo x inimigo', simetria necessária e que define a relação, pois não existiriam amigos e inexistissem os inimigos. Por isso o *estranho*, indefinido e desconcertante, nada é e por isso, pode ser tudo, pondo fim ao poder ordenador da oposição.

acessibilidade a programas de auxílio governamental das mais variadas ordens (alimentação, saúde – inclusive psicológica -, educação ou afetados por desastres ambientais);

- ◆ sem respaldo público, perambulam pelas cidades em busca de refúgio, na tentativa de se organizarem e reporem as energias. Entretanto, encontram nos centros urbanos a arquitetura da expulsão, obras públicas e privadas que impedem a aproximação e a permanência em locais de visibilidade social, na tentativa de expulsarem para longe, novamente, esta população fragilizada no direito de utilização do espaço público;
- ◆ semiquualificados, encontram poucas opções de trabalho, senão aquelas além do nível mais baixo de *status* e baixa remuneração. Mas isso é apenas o primeiro obstáculo que experimentam: quando na tentativa de um trabalho formal e o empregador descobre que o candidato é um morador de rua, suas expectativas não são as melhores e outros candidatos acabam sendo preferidos em detrimento daquele que vive nas ruas. Sem trabalho e sem um fundo de capital e de consumo (NEVES, 1995) para suportar a própria manutenção enquanto busca trabalho, vegeta na caridade ou, em estados prolongados de desemprego, a mendicância não é escolha, mas sim, única opção⁶;
- ◆ sem condições de fixação no espaço público, vivenciam a indiferença social e a violência propriamente dita, por parte do poder público e da própria sociedade residente;
- ◆ a população em situação de rua enfrenta, ainda, o caráter higienista da sociedade que associa o morador de rua ao lixo, ao perigo e a doenças.

O conflito sócio-ambiental existe na cidade entre a população em situação de rua e a sociedade residente (pública e privada) porque são distintas as formas de apropriação e significação do uso das cidades: de um lado, o desejo da pasteurização das cidades através de obras que igualam as paisagens sob o argumento do progresso, limpeza e beleza; de outro, *estranhos* destituídos do mínimo e que precisam usar a cidade e os materiais que ela disponibiliza como forma e fonte de sobrevivência, utilização esta que não se coaduna com o determinado pelos *estabelecidos*. Com isso:

(...) de um lado, o morador de rua está fisicamente confinado no espaço público, por outro, encontra-se politicamente destituído do uso desse

6. Cumpre lembrar que no Município de São Carlos-SP, existe o CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social) que acolhe moradores de rua, de segunda à sexta-feira, durante todo o dia, oferecendo alimentação e atividades pedagógicas. Em visita a unidade, constatamos excelente estrutura, mas em pesquisa junto aos moradores de rua que se negam a frequentar a unidade, o discurso coletivo é o de que a obrigatoriedade de permanecer na casa todos os dias, o dia todo, impede que desenvolvam suas habilidades do trabalho, como reciclagem, artesanatos, pintura em placas de veículos automotores, o que aumenta sua dependência no poder público, aumentando, via de consequência, sua desmoralização como trabalhador.

espaço, que, por lei, deveria ser a ele garantido. (...) Ao ser apartado da sociedade e permanecer nesses espaços públicos, (...) é impelido a viver dentro dele como espectador silencioso, sem voz: a ele tem de ser dado o direito à cidade (QUINTÃO, 2008, p. 2).



Fonte: a autora (2010).

3. HABITAT SUSTENTÁVEL, ACESSO À ÁGUA E A INFLUÊNCIA NAS TRAJETÓRIAS DIÁRIAS

As condições adversas vividas pela população em situação de rua quanto ao resistir e adaptar-se diariamente ao frio, calor, ferimentos e doenças, fome, dificuldades do morar, banhar-se, sede e tantas outras situações, faz com que este grupo social tenha uma peculiar capacidade de sobrepor-se a situações adversas, a chamada *resiliência*. Ela não é um atributo nascido com o indivíduo. Ela pode ser desenvolvida na idade adulta, posto ser um aprendizado sob condições difíceis (ALVAREZ, 1999) e que envolve a necessidade de sobreviver.

Pessoas em situação de rua, sobreviventes urbanos, são estimuladas diariamente em um conjunto de habilidades únicas para lidarem com situações específicas e se ajustarem ao meio ambiente e às transformações sociais, munidos apenas com o mínimo disponível no espaço urbano.

A resistência deste grupo demonstra que a adaptação se dá em um espaço de contestação e, conseqüentemente, de conflitos sociais: o grupo *outsider* e o grupo *estabelecido* possuem idéias diferentes sobre a utilização do espaço público. O primeiro grupo precisa da anuência pública e privada para permanecer nas ruas pois é dela que retiram sua fonte de sobrevivência; o segundo grupo

entende que o espaço público é local de desenvolvimento, associado a limpeza e que o ‘morar na rua’ não se enquadra ao correto uso deste mesmo espaço.

Por isso, o conceito de *sustaining habitat* (habitat sustentável) (DUNEIER, 1999) aplica-se para a população em situação de rua no sentido de compreender que não apenas as questões ambientais e as forças de amplo alcance social, econômico e político, mas também condições locais, sociais, políticas e econômicas têm influenciado profundamente a vida da população em situação de rua na medida em que a concentração deste grupo social nos centros urbanos é o resultado não planejado de forças específicas que operam em conjunto e acabam por fazer do espaço público o único lugar onde essas pessoas podem se organizar para sobreviver.

Muitas das vezes, estas estratégias de sobrevivência são interpretadas como simples comportamentos aleatórios mas, após detida observação e análise, constata-se que a vida desta população é regida por normas e metas baseadas na sobrevivência, tendo como princípio norteador o elemento água.

3.1 ÁGUA: ACESSO LIMITADO E OS IMPACTOS NAS TRAJETÓRIAS E NAS INTERAÇÕES DO COTIDIANO

O elemento água é indispensável para a conservação da ordem doméstica, mas, sobretudo, à garantia da vida biológica (BRUNI, 1994). As pessoas em situação de rua vivem em território contestado diariamente e sua fixação na cidade é frágil. Com isso, é óbvia a limitação ao acesso à água, bem como a necessidade de readaptação e reinvenção da utilização do espaço público se faz imprescindível à sobrevivência com o mínimo encontrado naquilo que a sociedade descarta e oferece.

Acompanhando as rotinas diárias deste grupo na cidade de São Carlos-SP, constatamos que a água é o elemento norteador das trajetórias dos moradores de rua, acompanhado de oportunidades (ainda que precárias) de trabalho e abrigo. Senão vejamos:

A chuva e o abrigo

A cada dia de chuva, a trajetória dessa população desabrigada toma rumos distintos e que impedem as atividades rotineiras dos trabalhos na informalidade e na busca de alimentos. Enquanto nos dias de sol a dinâmica do trabalho, alimento e abrigo é arquitetada nos lugares conhecidos dos centros urbanos, nos dias de frio e chuva, toda a rotina é comprometida: o confinamento no abrigo improvisado impede que as ‘andanças’ sejam realizadas, advindo com o confinamento a fome, a falta de atividade, a reflexão, a tristeza e o desespero.

A rotina alterada em face das chuvas gera uma série de preocupações com relação à saúde: ficar molhado (no frio) causa pneumonia; o *galo*⁷ molhado e impede a troca de roupas secas; os pés úmidos geram frieiras e micoses que di-

7. Diário de Campo (2002-2010) Nas ruas, a gíria *galo* refere-se à mochila ou sacolas onde colocam o pouco de pertences que conseguem carregar.

ficultam o caminhar e, muitas vezes, à forma cambaleante é atribuída ao alcoolismo, quando na verdade, é motivada por rachaduras profundas nos pés; o frio intenso tenta ser disfarçado ingerindo bebidas alcoólicas⁸.

As fotos abaixo demonstram alguns momentos.



Fonte: Diário de Campo (2008/2009). À esquerda: com a tempestade que se aproxima, morador de rua analisa as possibilidades de abrigo urgente. Foto do centro e à direita, alternativas de abrigo: embaixo de pontes e porões abandonados, respectivamente.



Fonte: Diário de Campo (2008/2009). Da esquerda para a direita: marquises, embaixo de viadutos e em construções abandonadas.

Dessedentação e higiene pessoal

Conforme retro discutido, na periferia das cidades a infra-estrutura deficiente limita a sobrevivência do morador de rua e por tal razão, ele é forçado a viver nos centros urbanos tanto pela questão da necessidade ambiental como pela oportunidade de trabalho e abrigo. Mas mesmo nesse território central, as trajetórias diárias são traçadas baseadas no elemento água, pois se ela, nem o trabalho, nem o abrigo conseguirão ser realizados.

Analizando o mapa da cidade de São Carlos-SP e pontuando a pesquisa de campo, constatamos que a rotina é pautada pelas fontes e pelo acesso da água doce em atividades como a de lavar a roupa, matar a sede e a higiene básica. Utilizamos fotos da pesquisa como forma de ilustração:

8. Diário de Campo (2007). Em conversas com os moradores de rua, ouvimos por várias vezes os relatos de que o álcool ‘disfarça’ o frio, porque o excesso faz o homem dormir, mas afirmaram que o álcool não ‘tira’ o frio. Em outros relatos, ouvimos que ao se pedir comida, muitas vezes a sociedade nega, mas frequentemente não se nega a pagar doses de bebidas a eles.



Fonte: Diário de Campo (2008/2009). Da esquerda para a direita: cursos d'água e praças públicas onde é possível lavar roupas e secá-las ao sol; chafarizes em praças públicas onde é possível a higiene; canos da rede de abastecimento de água da cidade (quebrados) utilizados para tomar banho. Detalhe para o tablado para não se sujarem após o banho e o sabonete 'comunitário' como forma de socializar o momento de higiene àquele que precisar.

Fatores de exclusão em permanência no espaço público: alteração das trajetórias

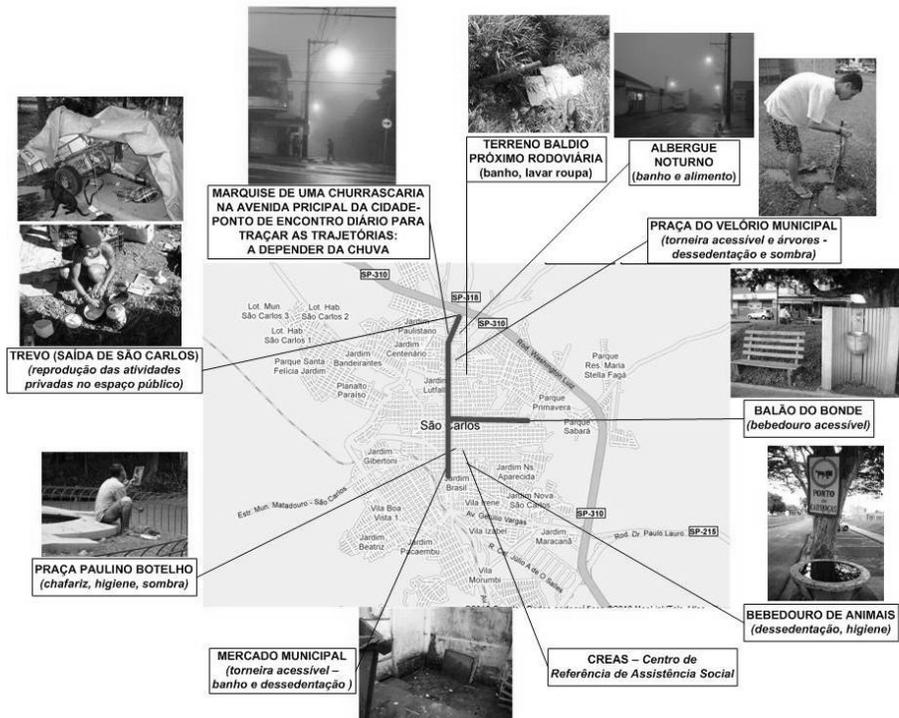
No mapeamento das trajetórias, foi considerada a falta de acessibilidade do elemento água em praças públicas como forma de impedir a permanência das pessoas em situação de rua, bem como a destruição de abrigos já constituídos, revelando a arquitetura da exclusão e o caráter higienista da sociedade residente (pública e privada).

A pessoa em situação de rua, ao se deparar com a impossibilidade de permanecer no local que, em tese, ofereceria água, abrigo, trabalho, precisa se readaptar imediatamente ao espaço e traçar novas trajetórias passíveis de sobrevivência.

As trajetórias diárias da população em situação de rua na cidade de São Carlos-SP baseadas no acesso à água

Após as entrevistas realizadas, conseguimos mapear, de forma preliminar, qual seria a trajetória da população em situação de rua na cidade de São Carlos-SP.

Notamos que a periferia da cidade é explorada economicamente pelo morador de rua, que faz da reciclagem 'seu ganha pão' apenas quando precisa vender seus produtos. Em linhas gerais, tanto os recicladores quanto os demais moradores de rua fazem do centro da cidade (avenida principal da cidade) o trajeto comum para a sobrevivência diária e notamos que esta trajetória é toda baseada nos pontos de acesso à água.



Fonte: Diário de Campo (2008-2010). À esquerda, local onde os moradores de rua se abrigavam e que foi demolido em Abril de 2010. Detalhe para colchões e roupas em meio aos escombros. Segundo depoimentos colhidos, nenhum deles foi avisado da demolição e não tiveram tempo de tirar os pertences. Ao centro, árvore (num dia de chuva) onde morador de rua se abriga em dias de sol pela impossibilidade de permanecer sob as marquises. Detalhe para a cama e os utensílios do cotidiano destruídos pela chuva e por não ter como carregar consigo seus pertences. À direita, arquitetura da exclusão na igreja central da cidade, com grades que impedem a aproximação e abrigo de moradores de rua.

CONCLUSÕES

A guisa de conclusão, sabemos que a modernidade tem na cidade o seu mais expressivo *locus*, identificado como seguro e com boa qualidade de vida para os que nele habitam.

Mas, há ali grupos em vulnerabilidade extrema, que não compartilham essa segurança oferecida à sociedade residente. As pessoas que vivem em situação de rua têm sua figura associada ao lixo, ao que é estranho e àquilo que não se pode tolerar pelos estabelecidos. A sua forma anormal de utilização do espaço público, única opção válida diante da insuficiência das políticas sociais atuais, indicam que os seus direitos básicos não estão assegurados.

Além da vulnerabilidade social que experimentam, há aquela relativa à qualidade ambiental do espaço que freqüentam, cuja arquitetura revela ações de negação da inclusão e acaba por ignorar as reais necessidades deste grupo social.

Em pesquisa realizada, conseguimos extrair que as trajetórias diárias desta população são baseadas, num primeiro momento, no elemento água que, apesar de toda arquitetura da exclusão (torneiras públicas acessíveis apenas ao poder público – engates rápidos e grades que impedem a aproximação do abrigo, por exemplo) e do caráter higienista, continua a ser imprescindível à sobrevivência destes homens e mulheres que vivem nas ruas. Com isso, reconhecer no elemento água um direito humano fundamental, cujas ações públicas deveriam viabilizar ao invés de negar. Considerar, por fim, que as características desta população, com suas realidades únicas, deveriam ser indicativas da falência das políticas públicas, a começar das políticas urbanas. Ao contrário do que ora ocorre, a cidade deve ser construída como espaço de todos e espaço do respeito às diferenças, alimentando a esperança ao invés de desintegrá-la.

REFERÊNCIAS

ACSERALD, Henry, HERCULANO, Selene e PÁDUA, José Augusto (Orgs.). **Justiça Ambiental e Cidadania**. 2 ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

_____. **Vulnerabilidade Ambiental, processos e relações**. Comunicação ao II Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais, FIBGE, Rio de Janeiro, 2006.

ALVAREZ, A.M.S. **A Resiliência e o morar na rua: estudo com moradores de rua – crianças e adultos – na cidade de São Paulo**. 198f. Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. Mestrado. São Paulo, 1999.

ARENDT, Hanna. **A Condição Humana**. Trad. Roberto Raposo, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1981.

_____. **Origens do Totalitarismo**. Trad. Roberto Raposo, São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e ambivalência**. Tradução: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CANÇADO TRINDADE, A. A. **Direitos Humanos e Meio Ambiente**. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, 1993, p. 165.

DOUGLAS, Mary. **Risk and blame: essays in cultural theory**. Routledge: London and New York, 1992.

DUNEIER, Mitchell. **Sidewalk**. p. 116-154. Farrar, Strauss and Giroux. New York, 1999.

ELIAS, N., SCOTSON, J.L. **Os Estabelecidos e os Outsiders**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

SCOREL, Sara. **Vidas ao Léu**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

FONTES, Virgínia. **Capitalismo, Exclusões e Inclusão Forçada**. Tempo, Rio de Janeiro, vol. 2, n.º. 3, 1996, p. 34-58.

GIDDENS, A. **As conseqüências da modernidade**. (trad. Raul Fiker) São Paulo: Ed. UNESP, 1991.

_____. **Modernidade e identidade**. (trad. Plínio Dentzien) Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 2ª Ed. Tradução: Márcia B. de M.L.Nunes. Zahar Editores, 1978.

- HAESBAERT, Rogério. **O Mito da Desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004
- KOWARICK, L. **Capitalismo e Marginalidade na América Latina**. 4 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- MARANDOLA JR, E. **Insegurança Existencial e Vulnerabilidade no Habitar Metropolitano** in II Encontro da ANPAS, 23 a 26 de maio de 2006. Brasília. p. 1-16, 2006.
- NEVES, Delma P. **A miséria em espetáculo**. Serviço Social & Sociedade, (47): 79-98, 1995.
- QUINTÃO, Paula Rochlitz. **Sujeito (oculto) e a cidade: a arte de Wodiczko**. IDE Psicanálise e Cultura. São Paulo, 2008, 31(46), 104-107.
- TORRES, Ricardo Lobo. **Direito ao Mínimo Existencial**. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2009.
- VALENCIO, N. et al. **A produção social do desastre: dimensões territoriais e político-institucionais da vulnerabilidade nas cidades brasileiras frente às chuvas**. Teoria e Pesquisa 44 e 45, p. 67-114, Janeiro e Julho de 2004.
- VALENCIO, N. et al. **Pessoas em situação de rua no Brasil: estigmatização, deslificação e desterritorialização**. RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção, v. 7, n. 21, pp. 556 a 605, dezembro de 2008.
- VALENCIO, N. **Da morte da Quimera à procura de Pégaso: a importância da interpretação sociológica na análise do fenômeno denominado desastre**. p. 3-18 in VALENCIO, N., SIENA, M., MARCHEZINI, V. GONÇALVES, J.C. (orgs.) Sociologia dos Desastres – construção, interfaces e perspectivas no Brasil. v. 1. São Carlos : RiMa Editora, 2009a.
- _____. **Vulnerabilidade e Mudanças Climáticas na África: contribuições para uma reflexão sociológica sobre a indiferença social frente ao genocídio**. p. 251-266 in VALENCIO, N., SIENA, M., MARCHEZINI, V. GONÇALVES, J.C. (orgs.) Sociologia dos Desastres – construção, interfaces e perspectivas no Brasil. v. 1. São Carlos : RiMa Editora, 2009b.